



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Materiais de Expediente Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente**, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Tupandi, conforme especificações detalhadas no Anexo II – Detalhamento do objeto.

Serão adquiridos até **113 (cento e treze) itens**, conforme demanda, com valor estimado total de **R\$ R\$ 74.974,69 (Setenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**.

As especificações técnicas de cada item devem ser rigorosamente observadas pelos fornecedores. **Não serão aceitas substituições por produtos similares** sem autorização expressa da Administração.

2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços**, conforme previsto nos arts. 28 a 32 da Lei nº 14.133/2021, considerando a possibilidade de aquisições frequentes, a necessidade de padronização e a obtenção de melhores preços por meio da competitividade.

O Sistema de Registro de Preços é justificado pelo fato de a demanda ocorrer de forma parcelada, conforme necessidades das Secretarias Municipais.

3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão apresentar a documentação exigida nos termos da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Declaração de conformidade dos produtos com as especificações exigidas;
- Certidões negativas de débitos fiscais federais, estaduais e municipais, trabalhistas e de regularidade com o FGTS;
- Comprovação de capacidade técnica mediante atestados de fornecimento de materiais similares (se exigido no edital).

4. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E PRAZO DE ENTREGA

- O registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da publicação da ata.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



- O fornecimento dos materiais será feito **conforme requisição da Administração**, durante a vigência da ata.
- O prazo máximo para entrega, após a emissão da requisição, será de **5 (cinco) dias úteis**.
- O fornecedor deverá manter estoque suficiente para atendimento imediato.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os materiais deverão:

- Estar de acordo com as especificações do Anexo I;
- Ser entregues em perfeitas condições de uso, dentro do prazo estipulado;
- Ser conferidos no ato da entrega pelo setor requisitante;
- Ser objeto de **aceitação formal ou recusa imediata**, com registro de não conformidade, se for o caso.

6. PENALIDADES E INADIMPLEMENTO

O descumprimento parcial ou total das obrigações contratuais poderá ensejar as seguintes penalidades:

- Advertência por escrito;
- Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor da ata registrada;
- Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o poder público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 74.974,69**, com base em pesquisas de mercado, visto que a Consulta ao Banco de Preços Nacional foi a mais completa, contendo todos os itens.

- **Cotação com fornecedor local:** Livraria Dienstmann LTDA – R\$ 60.175,95;
- **Consulta ao Banco de Preços:** R\$ 74.974,69 ;
- **Pesquisa na Internet:** R\$ 87.870,84.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Nos termos da **Portaria nº 5.318/2025**, será designado servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e verificação do cumprimento da ata de registro de preços e das entregas, conforme previsto no contrato.

09. FORMALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação será formalizada mediante assinatura da **Ata de Registro de Preços**, conforme minuta anexa ao edital. As aquisições serão realizadas por meio de **emissão de requisições de fornecimento**, respeitando os termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Todos os fornecedores que tiverem preços registrados estarão sujeitos às condições do presente Termo e do edital do Pregão Eletrônico.

Tupandi, 24 de abril de 2025.

Isabel Cristina Franzen

Isabel Cristina Franzen
Diretora de Planejamento
Secretaria da Administração
Matricula nº 1211

Isabel Cristina Franzen
Diretora de Planejamento
Tupandi / RS